

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.343/2025 - Recurso Administrativo, ROP 20/2025, item 3.4.3.1, de 12/12/2025, informo:

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: Astromarítima Navegação S.A.

CNPJ: 42.487.983/0001-82

Processo: 25752.385789/2016-87

Expediente: 1441933/25-5 (SEI 3814090)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 24/2025](#), realizada no dia 27/8/2025, item 2.2.036. [Aresto nº 1.726](#), de 27/8/2025, publicado no DOU nº 163, de 28/8/2025.
- [SJO nº 31/2025](#), realizada no dia 29/10/2025, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da Relatora - **[Voto nº 198/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **4004437** e o código CRC **7E971B83**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 4004437